

20.606.6207.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de Assistência e Extensão Rural - Prestação de Serviço de ATER - DF e Entorno; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 220; Valor Total: R\$ 81.050,00 (oitenta e um mil cinqüentas reais). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019-EMATER-DF (20433227), propostas comerciais (21541081), Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis. Assinatura: 06/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DE FONSECA-Presidente. P/Contratada: FRANCISCO LEONARDO RODRIGUES SILVA.

Processo: 00072-0000155/2019-57. Instrumento: Contrato nº 007/2019-GCONV, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E CORRELATOS. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para organização da AgroBrasília, a ser realizada no período de 14 a 18 de maio de 2019, e de métodos coletivos regionais, a serem realizados sob demanda e em regime de empreitada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de bens, montagem de infraestrutura, mão de obra e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes, conforme especificações deste Edital e seus Anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programa de Trabalho: 20.606.6207.2173.0002; Projeto/Atividade/Denominação: Prestação de Serviço de Assistência e Extensão Rural - Prestação de Serviço de ATER - DF e Entorno; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 220; Valor Total: R\$ 30.216,81 (trinta mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2019-EMATER-DF (20433227), propostas comerciais (21541081 e 21589078), Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis. Assinatura: 08/05/2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DE FONSECA-Presidente. P/Contratada: VINICIUS CERDEIRA GUARNIERI.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0072-000097/2016. Instrumento: quarto termo aditivo ao contrato múltiplo nº 9912276008, para prestação, pela ACT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao (s) anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/05/2019 até 09/05/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este Instrumento. Assinatura: 08/05/2019. Vigência: 09/05/2020. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Afonso Bento Bezerra Junior.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Processo: 00072-00000155/2019-57. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços para organização da AgroBrasília, a ser realizada no período de 14 a 18 de maio de 2019, e de métodos coletivos regionais, a serem realizados sob demanda e em regime de empreitada, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, fornecimento de bens, montagem de infraestrutura, mão de obra e apoio logístico, independentemente da prestação de serviços concomitantes, conforme especificações deste Edital e seus Anexos. EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO complementar, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, à empresa: Grupo 2 - XAVIER LIMA COMERCIAL EIRELI CNPJ 26.418.988/0001-05 - R\$ 72.744,00 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais), bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Assina: Denise Andrade da Fonseca.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

Processo SEI nº 00072-00000859/2019-20. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de dispositivo portátil de GPS, conforme descrição no Item 03 deste Termo de Referência. Valor estimado: R\$ 39.428,75 (trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Programa de Trabalho: 20.606.6207.4107.5666. Fonte: 232. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência. Recebimento das Propostas: até 22/05/2019 às 09h59min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 22/05/2019 às 10h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

JOÃO DE DEUS ABREU SOARES  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

##### EDITAL Nº 79, DE 8 DE MAIO DE 2019

#### CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP-4 E QPMP-7

##### CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a convocação para a etapa de prova prática instrumental do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

##### 1 DA PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

1.1. Estão convocados para a etapa de prova prática instrumental de música todos os candidatos considerados aptos na etapa de avaliação psicológica.

1.2 A etapa de prova prática instrumental valerá 10,0 (dez) pontos, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

1.3. Será eliminado do certame o candidato que obtiver, na etapa de prova prática instrumental, nota inferior a 5,0 (cinco) pontos.

1.4. A prova prática instrumental é de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório. O candidato que não comparecer à etapa de prova prática instrumental, ou que não obtiver a pontuação mínima necessária indicada no subitem 1.3, será automaticamente eliminado do concurso.

1.4.1. Na prova prática instrumental serão avaliadas: a) interpretação musical e sua conformidade com o estilo da obra; b) a afinação; c) a articulação; d) a dinâmica; e) a precisão rítmica; f) a qualidade do som e da execução instrumental; e g) a qualidade da leitura à primeira vista.

1.4.2. Na etapa de prova prática instrumental, o candidato deverá executar 3 (três) peças, a saber:

a) uma peça de livre escolha, com pontuação máxima igual a 3 (três) pontos;

b) uma peça de confronto com pontuação máxima igual a 3 (três) pontos; e

c) uma peça para leitura à primeira vista, com pontuação máxima igual a 4 (quatro) pontos.

1.4.2.1 A peça para leitura à primeira vista será fornecida no momento da realização da etapa de prova prática instrumental, de acordo com a especialidade (instrumento) escolhida no ato da inscrição. A peça deverá ser executada com leitura à primeira vista).

1.4.3. Para a avaliação das suas habilidades musicais, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora, quando do credenciamento para a realização da prova prática, 3 (três) cópias legíveis da partitura da peça de livre escolha que será executada, respeitando-se o tempo máximo de execução estabelecido no subitem 1.5.a).

1.4.4. Para o cargo de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4, além das peças de livre escolha e de leitura à primeira vista, o candidato, conforme a especialidade escolhida no ato da inscrição, deverá executar a (s) seguinte (s) peça (s) de confronto:

a) Especialidade: Clarineta Bb/Claronas Bb e Eb (código 101): Capriccio nº 24, de Ernesto Cavallini;

b) Especialidade: Saxofone (código 102): Fantasia Sul América, Allegro Moderato, para Sax (solo), de Cláudio Santoro;

c) Especialidade: Trompa F (código 103): STUDIES, Book II, For Horn; Largo 53 e Allegroconspirito 54, de Kopprasch;

d) Especialidade: Trompete Bb (código 104): Variations Sur Le Carnaval de Venise, Introduction (Allegretto), Variation 1, 2, 3 e 4; de J. B. Arban;

e) Especialidade: Trombone Tenor / Trombone Baixo (Código 105): Divertimento para trombone e piano, de Gilberto Gagliardi; ou

f) Especialidade: Tuba Bb (Código 106): Capriccio for Solo Tuba, de Penderecki.

1.4.4.1. Na prova prática instrumental, o candidato será avaliado por 2 (dois) membros de Banca Examinadora.

1.4.4.2 A nota da etapa de prova prática instrumental será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora

1.4.5. Para o cargo Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP7 (Código 102), além da peça de livre escolha e de leitura à primeira vista, o candidato deverá executar a seguinte peça de confronto: Marcha Batida do Manual de Toques, Marchas e Hinos das Forças Armadas (FA- M-13).

1.4.5.1. Na prova prática instrumental, o candidato será avaliado por 3 (três) membros de banca examinadora.

1.4.5.2 A nota da etapa de prova prática instrumental será a média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora

1.5 A etapa de prova prática instrumental terá a duração de, no máximo, 10(dez) minutos, sendo assim distribuída:

a) peça de livre escolha, com tempo de duração máximo de 3 (três) minutos;

b) peça de confronto, com tempo de duração máximo de 4 (quatro) minutos; e

c) peça para leitura à primeira vista, com tempo de duração máximo de 3 (três) minutos.

1.6. Durante a prova, o candidato deverá atender à solicitação da banca examinadora, caso esta requeira a execução de algum trecho específico de alguma das peças contidas do repertório.

1.7. Para a etapa de prova prática instrumental, o candidato deverá trazer, obrigatoriamente, o instrumento musical, de acordo com a especialidade a que concorre; bem como, se for o caso, o seu próprio bocal de corneta ou sua própria corneta.

1.8. Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.

1.9. No dia da realização da etapa de prova prática instrumental, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

1.10. A sequência de apresentação do candidato será estabelecida por ordem alfabética de convocação.

1.11. No dia de realização da etapa de prova prática instrumental o candidato não poderá utilizar recursos multimídia, gravação e audiovisual, afinador de instrumentos musicais de qualquer tipo (elétrico ou manual), bem como aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, pen drive, mp3 player, etc.) os quais deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato.

1.12. No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas no ambiente de prova, caso o candidato leve alguma arma, essa deverá ser recolhida pela Coordenação.

1.13 A etapa de prova prática instrumental não será pública. Permanecerão nasala somente o candidato, a banca examinadora e os fiscais do IADES.

1.14. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova prática instrumental, após o horário fixado para o seu início.

1.15. Por ocasião da realização da etapa de prova prática instrumental, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários.

1.16 O IADES poderá utilizar detector de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de prova.

1.17 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido do documento de identidade original, nos termos do item 7 do Edital nº 22, de 24 de janeiro de 2018; de acordo com as datas e horários indicados no item 3.

#### 2 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1 Relação dos candidatos convocados para etapa de prova prática instrumental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4.

2.1.1.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - Músico - QPMP4 - CLARINETA Bb/CLARONES Bb e Eb (Código 101): 196100246, ADYLLON MARTINS DE ABREU; 196100846, DAVID ANGELO SODRE; 196102625, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS.

2.1.1.2 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - Músico - QPMP4 - SAXOFONE (Código 102): 196100357, DUILLYAM SANTOS GONCALVES; 196102586, JONATHAN MELO FONSECA; 196102243, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU; 196100375, MURILO MARCAL MEIRELES; 196102273, RAFAEL LISBOA DANTAS DE ALBUQUERQUE; 196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO.

2.1.1.3 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO - QPMP4 - TROMPA F (Código 103): 196100263, DOUGLAS MENDONÇA DA SILVA; 196102147, HARNON CESAR RÔMERO; 196102344, WANDERLEY DAMASCENO TORRES.

2.1.1.4 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO- QPMP4 - TROMPETE-BB (Código 104): 196101109, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS; 196102801, EMERSON SANTOS SILVA; 196102741, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 196102560, RUAN MILLER COSTA BARBOSA; 196102338, WELLINGTON DE CARVALHO.

2.1.1.5 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - MÚSICO- QPMP4 - TROMBONE (Código 105): 196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA; 196102534, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ.

2.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7.

2.1.2.1 Cargo: SOLDADO POLICIAL MILITAR - CORNETEIRO - QPMP7 (Código 111): 196102501, ADYLSON MARTINS DE ABREU; 196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ; 196101156, ANA CLARA ANDRADE MELO; 196102317, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS; 196100058, ANDERSON SOARES RIBEIRO; 196102131, ANDRE GUILHERME MARTINS SOARES; 196100820, ANDRE LUCAS DE SOUZA FELIX; 196100984, BRENDA ANDRADE AMARAL; 196101296, BRUNO MARCEL FERREIRA RAMOS; 196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE; 196102365, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS; 196101175, DANIEL DE SOUSA ARAUJO; 196100588, DANIEL MORAES LIMA; 196101137, DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO; 196100809, DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA; 196100709, DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO; 196100292, DIEGO DE PAULA FIRMINO; 196100658, DIEGO RIBEIRO LIMA; 196100296, DIESEN SALVIANO MEDEIROS; 196101389, DIMMY FALCAO DE BRITO; 196100277, ELIAS GOMES DE SOUSA; 196101165, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 196101887, EMERSON SANTOS SILVA; 196101159, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA; 196100205, EVERTON SOARES PEREIRA; 196100094, FELIPE ALVES FERREIRA; 196100441, FELIPE DARIVA DE OLIVEIRA HELMER; 196100786, FELIPPE SOUZA DOS SANTOS; 196100932, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 196101120, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ; 196100794, GABRIEL SILVA AMORIM; 196100234, GABRIEL SOARES MIRANDA; 196100616, GABRIELA OLIVEIRA LEMOS; 196100211, GESIEL FREITAS DE SOUSA; 196101687, GUILHERME HENRIQUE MENDES; 196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 196100464, JETRO WILLIAMS SILVA JUNIOR; 196102766, JHONATAS SANTANA DE OLIVEIRA; 196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA; 196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES; 196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA; 196101482, JONATHAN MELO FONSECA; 196102563, JOSE WELLINGTON SANTOS CORREIA; 196102840, JULIANA DA CRUZ ROCHA; 196100708, KAIO GRACO ARRAYS GUIDA MODESTO; 196101088, KAIO HENRIQUE BORGES DA SILVA; 196100899, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA; 196100755, KLAYC RICHART DA SILVA; 196102242, LANA SILVA JORGE; 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA; 196100021, LIDIANA BORBA LEAL VIDAL; 196101134, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 196102871, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS; 196100064, LUCAS SILVA FERNANDES; 196102735, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA; 196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO; 196102339, MAXELL COSTA BARBOSA; 196102439, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU; 196100514, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS; 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA; 196100434, NATALIA MILHOMEM CANDIDO; 196102012, NOEMI DE PAULA SILVA MOREIRA; 196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA; 196102101, PAULO SILVA XAVIER; 196101780, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA; 196101641, RAFAELA CORDEIRO OLIVEIRA RIBEIRO; 196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO; 196100153, RAYRANE LAYSA THAMARA DE FRANCA; 196101761, RENAN VICTOR CAVALCANTE DA MATA; 196102825, RENATA DA MATTA BARBOZA; 196100902, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 196100367, RONAN JOSE LOPES; 196101534, RUAN MILLER COSTA BARBOSA; 196102092, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 196102728, TASSIO VIEIRA DE JESUS SOUZA; 196101005, TATYANA RAMOS FERNANDES DE MORAIS; 196101117, THAYSE FERREIRA DE MORAIS; 196102935, TIAGO ALVES DE OLIVEIRA; 196100494, UDINE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 196102250, VICTOR CAMPOS MONTEIRO DE LIMA SANTOS; 196102786, VINICIUS FELIPE MARQUES; 196100578, WALLACY ARAUJO DOS SANTOS; 196100007, WALTEIR RODRIGUES DA SILVA LEAL; 196100718, WALTER SILVERIO DA SILVA JUNIOR; 196100314, WELLINGTON DE CARVALHO; 196100668, WIINNE VIANA DE ALMEIDA; 196100293, WILLIAN HENRIQUE PEREIRA FONTENELE.

### 3. DO LOCAL, DIA E HORÁRIOS PARA A PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL.

3.1. Do local de realizado da prova prática instrumental, para todos os candidatos: UniCEUB - Centro Universitário De Brasília - Campus Taguatinga, localizada na Quadra QS 01 Rua 214 Lotes 1/17, S/N, Águas Claras - Taguatinga/DF, 72.025-120.

3.2 Das datas e horários de realização da prova prática instrumental, por cargo/especialidade.

3.2.1 Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4:

- Especialidade: Clarineta Bb / Clarones Bb e Eb (código 101): 18/5/2019, 14h (catorze) horas - tarde;
- Especialidade: Saxofone (código 102): 18/5/2019, 14h (catorze) horas - tarde;
- Especialidade: Trompa F (código 103): 18/5/2019, 14h (catorze) horas - tarde;
- Especialidade: Trompete Bb (código 104): 18/5/2019, 15h (quinze) horas - tarde;
- Especialidade: Trombone Tenor / Trombone Baixo (código 105): 18/5/2019, 15h (quinze) horas - tarde;

3.1.2 Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP7 (Código 111): 19/5/2019, 07 (sete) horas - manhã;

3.2. Os candidatos deverão comparecer para a realização da etapa de prova prática instrumental, com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário indicado acima.

3.3. Os candidatos ficarão em espaço reservado até o momento da apresentação, não podendo haver comunicação entre candidatos durante e após a execução de cada um deles. O candidato, sob pena de eliminação, não poderá retirar-se do espaço reservado para espera, sem autorização do IADES, sob pena de eliminação do certame.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental será divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00076593/2018-51. Partes: CBMDF X RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA., CNPJ nº 00.243.530/0001-60. Objeto: Prestação de serviços de radiologia com realização de procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.19, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 500 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 110/2019, emitida em 09/04/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019. Assinatura: 07/05/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Luciana Rodrigues Queiroz, na qualidade de Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019051000043

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

PROCESSO SEI: 00052-00006870/2019-78. INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: Reconhecimento de despesas de pessoal de exercício anterior. Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como, com fulcro nos Arts. 58, 59 e 60 da Lei 4.320/64; Art. 23 do Decreto Federal nº 93.872/1986; e Arts. 29 e 47, § 1º, incisos I a III do Decreto Distrital nº 32.598/2010, AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.944.615,15 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e quinze centavos), dos quais R\$ 317.344,93 (trezentos e dezesseite mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos) para os servidores ativos; R\$ 296.168,91 (duzentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e um centavos) para aposentados e R\$ 1.331.101,31 (um milhão, trezentos e trinta e um mil cento e um reais e um centavos) para beneficiários de pensão civil indicados nas Planilhas de Despesas SEI 21375753, 21375963 e 21376178, despesa esta que poderá ser financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Federal nº 13.587/2018 - Lei Orçamentária da União para o exercício de 2019 e alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - nos Elementos de Despesa 3.1.90.92 e/ou 3.3.90.92 dos Programas de Trabalho e 0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100; 0903.00QN.0053 - Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal, Fontes 100, 156, 169; 0903.00FM.0053 - Assistência Médica e Odontológica Polícia Civil do Distrito Federal; e 0903.00NT.0053 - Outros Benefícios da Polícia Civil do Distrito Federal; que apresentam saldo suficiente para a realização da despesa. Em 29 de Abril de 2019; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE; Diretor do Departamento de Administração Geral.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 84, de 07/05/2019, página 90.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00052-0011655/2018-16. INTERESSADO: Monteiro Empreendimentos Eireli -ME. ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Com fulcro na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais), em favor da empresa Monteiro Empreendimentos Eireli -ME, CNPJ 25.201.320/0001-30, com vistas ao pagamento da Nota Fiscal nº 306, documento SEI nº 15978295, referente à aquisição baterias automotivas para veículos pertencentes à frota da PCDF, cuja despesa foi devidamente atestada pelo executor do contrato nº 07/2018, documento SEI nº 15978295, constante do Processo SEI nº 00052-00011655/2018-16 e cujo pagamento, relativo à despesas de exercícios anteriores ora reconhecidas, será financiado com a dotação orçamentária do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCFDF constantes da Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, fonte 100, aprovado para o exercício de 2019 a ser alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que apresenta disponibilidade orçamentária para realização da despesa, sem prejuízo ao pagamento das demais despesas em execução no presente exercício. Em 02 de maio de 2019; SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Diretor do Departamento de Administração Geral - Ordenador de Despesas.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 076/2019-PRCONS/PGDF e Manifestação Técnica nº 707/2019-SEI (21767172), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 182.838,75 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), para fazer face às despesas com serviços de telefonia, conforme Dispensa de Licitação nº 10/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 07 de maio de 2019. RÓBSON CÂNDIDO DA SILVA, Diretor-Geral da Polícia Civil.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XIV do Decreto nº 27.784 de 16 de março de 2007, Regimento Interno do Detran-DF e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016 e à Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito, torna pública a alienação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, em Leilão Público a realizar-se nos dias 27 e 28 de maio de 2019, a partir das 09:00 h, no Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante - Praça Central 3ª Avenida Contorno AE 4 - Núcleo Bandeirante/DF. Os lotes são compostos de veículos classificados como conservado (destinados à circulação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido). O edital completo do Leilão nº 02/2019 e seus Anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <http://www.detran.df.gov.br/leiloes-realizados/> e [www.flexleiloes.com.br](http://www.flexleiloes.com.br) e nos locais onde os veículos estarão expostos, no período compreendido entre 20 a 24 de maio de 2019 (dias úteis) no horário de 8:30h a 17:30h, Pátio da Flexleilões, situado no STRC Sul Trecho 02 Conjunto B Lote 02/03 (próximo ao Detran do SIA), Pátio do Depósito de Veículos Apreendidos - DVA I, situado na SGAN 906 Bloco T (próximo ao Autódromo Internacional de Brasília), Pátio da Polícia Rodoviária Federal: na BR 040 (Posto Alfa - Santa Maria) e Pátio do Detran do Paranoá, situado na Quadra 04 Conjunto B Lotes 03/04. Informações pelos telefones: (61) 4063-8301, (61) 99625-0219. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento das alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

DAR-477/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.